

Processo: 18947/2025 - PL 431/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 123715/2025 / NO PAPER 18947/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.350 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.350 de 18 de setembro de 2025, que **"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO**



MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, PROMOVIDA PELA COMUNIDADE CATÓLICA DA IGREJA SÃO PEDRO, DO BAIRRO ALVORADA.”, encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.



Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330036003200330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/09/2025 12:51

Checksum: **0EB4B3B117A613049BFD5DA0A9594ECB6E3565E79065A9478C675793E598ACA2**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330036003200330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.